



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO**  
**GROSSO**  
**CAMPUS BARRA DO GARÇAS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2017**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, Campus Barra do Garças, com sede na estrada de acesso à BR-158, Radial José Maurício Zampa, Setor Industrial, na cidade de Barra do Garças-MT, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.784.782/0008-27, neste ato representado pelo Diretor-Geral, Sr. Leandro Miranda, nomeado pela Portaria nº 856, de 19 de abril de 2017, publicada no dia 20 de abril de 2017, inscrito no CPF sob o nº 693.814.961-53, portador da Carteira de Identidade nº 1191824-1 SJ/MT, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 01/2017, publicada no DOU em 12/07/2017, processo administrativo n.º 23189.003509.2017-13, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO**

**1.1.** A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de materiais de enfermagem, especificados no item 2.7 do Termo de Referência, anexo I do edital de *Pregão* nº 01/2017, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

**2.1.** O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Fornecedor: RAPHAEL GONÇALVES NICESIO – ME

CNPJ: 22.654.814/0001-82

Endereço: RUA REINALDO ORLANDO NOGUEIRA, Nº 749. BAIRRO JARDIM CONGONHAS – SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP. CEP: 15.030-060

Telefone: 17 3227-5432

Representante Legal: RAPHAEL GONÇALVES NICESIO

CPF: 369.652.528-63 RG: 43.474.138-3

Item do TR	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Un	Prazo garantia ou validade
22	Braçadeira, material algodão, tipo fecho braçadeira velcro, tamanho	Unidade	14	R\$ 29,00	R\$ 406,00

	inoxidável, base com pintura epóxi, altura regulável por manipulo, haste cromada, acompanha bandeja de aço inox, medindo 035X0,50m. MARCA: RA.				
61	Negatoscópio de parede com corpo esmaltado. Construído em chapa de aço esmaltada na cor branco leitoso em acrílico. Fixador de radiografias esmaltado. Bivolt 127/220V por chave seletora. Medidas 55x44x10cm. MARCA: FORÇAMEDICA.	Unidade	3	R\$ 265,00	R\$ 795,00
62	Pinça anatômica com dente de rato, normal 16cm, em aço inoxidável. MARCA: GOLGRAN.	Unidade	14	R\$ 11,50	R\$ 161,00
70	Balança digital. Características: 4 sensores, capacidade até 200kg, graduada a cada 100g, unidades de medida: kh, lb, st. Medidas 28x28cm, ultra-slim 2,4cm. Liga ao receber peso. Autodesliga. 1 bateria CR2032. Plataforma de vidro temperado transparente de 6mm, indicador de bateria fraca e sobrecarga. MARCA: BALMAK.	Unidade	6	R\$ 97,00	R\$ 582,00

### 3. ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

3.1. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços os descritos no item 2.8 do Termo de Referência.

### 4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

### 5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Diretor-Geral do IFMT, Campus Barra do Garças	CPF: 369.652.528-63 RG: 43.474.138-3
---	---

Testemunhas:

Nome completo: <u>Aline Fernanda Haas</u>	Nome completo: <u>Josiane Helenis Carvalho</u>
CPF: <u>023.495.201-61</u>	CPF: <u>014.929.681-96</u>
RG: <u>1466787-8 SSP/MT</u>	RG: <u>1676409-9 SSP/MT</u>